



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Resolução nº. 002/2017

Autor: Mesa Diretora 2017/2018

Dispõe sobre concessão de licença ao Vereador MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., Vereador Benvindo Pereira de Almeida, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Artigo 87, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e o prazo de concessão da licença ocorrerão a partir de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste, 11 de outubro de 2.017.

VER.BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
=PRESIDENTE=

VER. CARLOS CESAR R. SOUZA
=VICE-PRESIDENTE=

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
=1º SECRETÁRIO=

